

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 01 – 2026 – COMDI – Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamental:** Lisielen Miranda Goulart, Anna Maria Malaquias de Quadros, Marieli Ciola Kapfenberger, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago, Cristiane Soares, Carina Luz da Cunha, Fernando Damian Preve, Pauline Von Scharten, Adilson Gorniack, Noeli Thomaz Vojniek, **Sociedade Civil:** Sueli Garcia, Lidice Margot Vieira, Jurandir Correa, Alexandra Marlene Hansen, Lucimar Florêncio Cordeiro, Simone Regina Medeiros, Giordani Flenik, Maria Terezinha N. Devegili, Luiza Helena de Souza, Andressa Caroline de Lúcio, **Ausências Justificadas:** Priscila Inácio do Nascimento, Doris Deggau Fruit, Fabiani Ianela Giuliano Calvoso, Hermes Brunnquell, Anelise Maria Leite Bononomi. **Convidados:** Vlademir Michels (SAS.GUAF), Susana Staats (MUNÍCIPE), Cristóvão de Paulo (Ver. Tânia Larson), Daiane Rocha (Gerar), Milton A. Santos (CONSEG BOA VISTA), Jenine (Câmara de Vereadores), Simone Corrente (SAS.UAC), Maria das Graças Cossia (MATURA). A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, após a aprovação da Pauta, continuou-se repassando a palavra às Comissões: **Comissão de Finanças e Projetos:** Convidado pelo COMDI, Vladimir da SAS.GUAF realiza a apresentação da aprovação da LOA 2026, explanando sobre o superavit financeiro, regulamentado em lei, realizado na troca de exercício ao final de cada ano, com a conferência dos saldos de restos a pagar e retenções. Dentro do fundo do idoso municipal o COMDI possui duas contas, fonte 100 e outras contas saldo de R\$8.000.014,00 de superávit disponível para uso. São quatro categorias de despesas: subvenção 3.3.50 (R\$ 2.000.000,00), custeio 3.3.90(R\$ 4.514.000,00) e investimento não governamental 4.4.50 (R\$ 1.500.000,00) e investimento governamental 4.4.90 (150.000,00). Após apresentação a Presidente colocou em votação o Plano de Aplicação - LOA 2026, ao qual foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Andressa, apresentou planilha dos valores do FMDI referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, explicando os detalhes de valores aportados (doações) pelo Imposto de renda

(física/jurídica), valores gastos pelo COMDI e rendimentos das contas. Após apresentação a Presidente colocou em votação os relatórios de novembro e dezembro 2025, ao qual foi aprovado por unanimidade. Dando sequência a Conselheira Andressa explicou o OFÍCIO SEI No 27568924/2025 - SAS.NAT, referente aos Bens remanescentes adquiridos pelos Projetos aprovados pelo FMDI em 2023, sobre a permanência dos bens com instituição que irá manter o projeto, ADIPROS e ADEJ. Orientado a enviar ofício solicitando se os projetos permanecerão em andamento/continuidade e que se mantenha utilizando os bens para uso em favor da população idosa. E posteriormente a Comissão irá apresentar a plenária o retorno e decisão do pleno. Dando continuidade apresentou os ofícios OFÍCIO SEI No 28126896/2026 - SESPORTE.UAD e OFÍCIO SEI No 28233343/2026 - SAS.UAF.ACV, ao qual a SESPORTE e a SAS solicitam aditivo e prorrogação do prazo devido aos de prazo na execução dos Projetos aprovados pelo Conselho, devido aos processos licitatórios. Após apresentação, a Presidente colocou em votação a solicitação, que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Andressa apresentou os OFÍCIO SEI No 28233343/2026 - SAS.UAF.ACV e OFÍCIO SEI No 28226186/2026 - SAS.UAF.ACV, referentes aos editais de Chancela e Direto, aprovados pelo conselho em 2024 e 2025. O Ofício solicita alteração dos editais de chancela de 2024 o número de projetos por instituição de dois para um devido a decreto municipal de 2018 existente; alteração sobre o item de pesquisa de preço, sem necessidade de apresentação ao conselho os três orçamentos, ficando esta etapa somente após o projeto ter sido aprovado. As alterações podem prejudicar o número de projetos sendo executados, limitando que a população idosa seja beneficiada. Proposto que o decreto seja analisado pela comissão de regulamentação para posterior alteração do decreto já existente. E em relação aos documentos apresentados, para evitar o atraso dos Editais, a plenária aprovou as alterações.

Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: As conselheiras Marieli e Suely, informam que apenas três conselheiras estiveram presentes na primeira reunião da Comissão, e a proposta de revisar na próxima reunião da comissão o plano de ação 2025/26 e definir coordenador e relatores. Informam que sobre as ações da gidion, não será dada continuidade, somente mediante solicitação formal da empresa, pois neste ano a Empresa irá focar no tema Autismo. Outro tópico explanado pelas conselheiras foi a cartilha “Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa” que foi entregue no final de Janeiro de 2026, 20.000 unidades e será elaborado planejamento para distribuição para as escolas, haverá um dia de lançamento de divulgação do material no dia 03 de março de 2026, às

09 horas, neste auditório. A cartilha é direcionada para crianças de 8 a 10 anos, sugerido que seja entregue para cada biblioteca de todas as escolas do município e para locais que realizam atividades com crianças. Outra ação, é que as cartilhas cheguem aos CRAS para as crianças que frequentam os serviços. A Sra. Rita sugere que sejam enviadas cartilhas às entidades inscritas no COMDI que trabalham com crianças de 08 à 10 anos, para fomentar o trabalho intergeracional. Outro tópico sobre as redes sociais do COMDI, Instagram/ Facebook, Rita informa que os técnicos e estagiários de apoio aos Conselhos não podem se responsabilizar pela alimentação das redes, portanto, o Conselho precisa determinar um conselheiro para essa finalidade. A presidente salienta que a Diretoria já possui muitas demandas e não tem condições de assumir essa demanda, aberto ao plenário e a conselheira Giordani sugere a contratação de empresa ou acordo com universidades para esse processo. A demanda voltará para a Comissão analisar as propostas. As Conselheiras apresentaram a LEI Nº 9.997, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, que institui campanha de combate ao abandono afetivo da pessoa idosa, ao qual será incluída como um dos temas no dia 1º de outubro. A comissão está fazendo uma campanha com flyers sobre passagens de intermunicipais rodoviárias junto aos grupos de idosos dos CRAS e convidou os demais conselheiros para participarem. Sobre o tema Junho violeta: proposta de fazer uma campanha, envolvendo a Secom para divulgação para a população em geral de forma virtual/videos/visual.

Comissão Inscrição e regulamentação e Comissão de acompanhamento das ILPI: estão trabalhando em conjunto para definições dos papéis de cada uma. **Diretoria:** A presidente convoca todo o conselho a participar da divulgação do COMDI e das ações realizadas e das propostas em andamento. Criar plano de ação permanente de divulgação das ações e fomentar que as instituições apresentem propostas e projetos. Solicita que a comissão de finanças agilize as ações que favoreçam a utilização dos recursos recebidos. A comissão de Regulamentação que finalize a revisão do regimento interno do COMDI até março e realize uma análise de como proceder para que haja a criação de centros dias privados no município. Dar retorno aos doadores agradecendo as doações e divulgando para onde esses recursos estão sendo investidos e as propostas existentes, sugerindo que fique com a comissão de finanças. Necessidade de iniciar a formação do grupo de trabalho para organização do evento de 1 de outubro, sendo que se dispuseram as seguintes conselheiras: Luiza, Terezinha, Sueli, Cristiane, Giordani, e presente como comunidade a Sra. Maria das Graças se colocou à disposição. Sendo necessário o encaminhamento de ofício aos

outros serviços para comporem o Grupo de trabalho. Posteriormente a apresentação da Comissão, a Presidente retomou a fala apresentando os documentos recebidos. 3.1 – Ofício SEI Nº 27933237/2025 - SAS.UAS. Resposta recebida após questionamento feito pelo COMDI. Sobre o projeto nacional de cidade amiga do idoso, o setor responsável pelo cadastramento informou que não estão analisando novas entradas no momento devido ao processo de reorganização interna. 3.2 – Evento da Pessoa Idosa - SEI Nº 27813479/2025 - SECULT.UDC - Dia internacional da pessoa idosa, confirmado que será realizado no Expocentro Edmundo Doubrawa. Enviado ofício solicitando ampliação de liberação do horário para montagem do evento, recebida a negativa e solicitado pela Diretoria apoio da Secretaria de Assistência neste tópico. 3.3 - Indicação de um conselheiro para acompanhar Pró-Rim - Conselheiro para ser incluído no grupo do whatsapp Lídice, Alexandra e Cristiane. 3.4 - Indicação de Conselheiro Comissão Terceiro setor: Fomenta arrecadação de recursos, projetos que ocorrem na cidade a apoio às questões relacionadas à pessoa idosa também, hoje estando indicadas as Conselheiras Terezinha e Doris, mas colocaram-se à disposição as Conselheiras Lidice e Simone. 3.5 - Memorando SEI Nº 28319773/2026 - SAS.NAT.AFE - Revisão de minuta de editais de Seleção de Projetos. Repassado para Comissão de Finanças analisar. 3.6 - Convite para a comissão Coordenação Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - Apoio em comissão de Evento para celebração do mês da mulher no dia 12 de março, a Conselheira Simone se colocou à disposição. 4.0 - Comissão da saúde de ILPIs - Às conselheiras Luiza e Alexandra se colocaram a disposição. **Na palavra livre:** O Sr. Milton parabeniza a diretoria a todos os conselheiros, incentiva a nova gestão nas atividades e fala sobre necessidade a refazer o diagnóstico da pessoa idosa que foi realizado em 2021, sobre as cartilhas relata que fez um lançamento prévio em 2022, na escola Virgínia Soares. A Sra. Suzana questiona se na exposição dos assuntos o munícipe tem direito a “voz”, Rita e Terezinha esclarecem que sim, respeitando a ordem do dia e a pauta explicada pelos conselheiros, limitando-se o tempo, para evitar assuntos dispersos ao aprovado no início do pleito. Sra Suzana questiona sobre a possibilidade de compartilhar os documentos repassados na plenária, Rita informa que os documentos são de uso exclusivo do COMDI, mas o munícipe ou instituição pode solicitar informações pelos meios oficiais, ao Conselho sobre os documentos debatidos em pauta. Sra. Terezinha reforça que os contatos telefônicos dos conselheiros são sigilosos e não devem ser repassados, devendo toda e qualquer solicitação ser enviada aos meios oficiais do COMDI (e-mail).

Sem mais, eu Cristiane Soares, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Maria Terezinha N. Devegili e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA TEREZINHA NIEDZIEWSKI DEVEGILI**
Data: 13/02/2026 12:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Terezinha N. Devegili

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa